



## Lei que Fomenta um Ontário sem Fumo, de 2005

### Forma como a lei atinge: Trabalhadores domésticos de assistência à saúde

#### Síntese

- A Lei que Fomenta um Ontário sem Fumo (SFOA, sigla em inglês) passará a vigorar a 31 de Maio de 2006.
- A lei proíbe o fumo em locais de trabalho e locais públicos fechados no Ontário, a fim de proteger os trabalhadores e o público dos perigos do fumo secundário.

#### Trabalhadores domésticos de assistência à saúde

Um trabalhador doméstico de assistência à saúde é um indivíduo que presta cuidados de saúde ou serviços de apoio em casas particulares (p. ex.: assistência a idosos, assistência em dar banho a clientes, serviços domésticos), organizados por uma empresa de serviços de assistência comunitária, por alguma entidade que recebe financiamento do Ministério da Saúde e Assistência a Longo Prazo ou por uma Rede Local de Integração de Serviços de Saúde.

#### Protecção dos trabalhadores domésticos de assistência à saúde

- Os trabalhadores domésticos de assistência à saúde têm direito a pedir às pessoas para não fumarem na sua presença enquanto estiverem a providenciar serviços de assistência à saúde.
- Se alguém recusar o pedido, o trabalhador poderá abandonar o local sem prestar mais serviços — salvo se, ao fazê-lo, possa apresentar um perigo imediato e grave para a saúde de alguém.

#### Obrigações do trabalhador doméstico de assistência à saúde que abandona a residência do cliente em virtude de alguém estar a fumar

No espaço de 30 minutos, ou logo que for razoavelmente possível após ter partido, o trabalhador doméstico de assistência à saúde deverá telefonar para a sua entidade empregadora para:

- Informar que abandonou o local; e
- Prestar informação quanto às circunstâncias e necessidades de assistência do cliente nas 24 horas seguintes, incluindo:
  - se um indivíduo competente se encontra presente e disponível para cuidar do cliente,
  - se o cliente irá necessitar de assistência nas 24 horas seguintes,
    - em que situação o cliente se encontrava quando o trabalhador doméstico de assistência à saúde abandonou a sua residência, e
  - se existem circunstâncias invulgares e, neste caso, quais são.

De igual modo, o trabalhador doméstico de assistência à saúde deverá seguir todas as directrizes da entidade empregadora que visem garantir, de forma razoável, que o indivíduo a quem os serviços de assistência à saúde estavam a ser prestados, ou eram para ser prestados, se encontra em segurança e recebe um nível de assistência razoável.

## Obrigações da entidade empregadora

Sugere-se para as entidades empregadoras dos trabalhadores domésticos de assistência à saúde se familiarizarem com os direitos e obrigações dos trabalhadores que optam por abandonar a residência de um cliente em virtude de alguém recusar o seu pedido para não fumar na sua presença.

## Cumprimento obrigatório

As repartições de saúde pública locais são responsáveis por garantir o cumprimento obrigatório da lei.

Esta ficha descritiva tenciona ser apenas um documento de rápida referência. Para obter mais informação, contacte a repartição de saúde pública da sua área.

Poderá também obter mais informação ligando gratuitamente para:

- **INFOline:** 1-866-396-1760
- **Linha para deficientes auditivos (TTY):** 1-800-387-5559

Horário de expediente: De segunda a sexta-feira, das 08.30h às 17h00

Para mais informação sobre a Lei que Fomenta um Ontário sem Fumo, consulte o sítio na Web do Ministério da Promoção da Saúde no Ontário:  
[http://www.mhp.gov.on.ca/english/health/smoke\\_free/legislation.asp](http://www.mhp.gov.on.ca/english/health/smoke_free/legislation.asp).

Maio de 2006